



PARECER N° 01 / 2015 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE LEI Nº 760/2015,  
que "Dá nova redação ao art. 10 da Lei  
nº 2.544, de 28 de abril de 2000".**

**Autor: Deputado Wellington Luiz**

**Relator: Deputado Chico Leite**

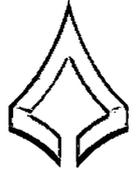
## **I – RELATÓRIO**

A proposição intenta alterar o artigo 10 da Lei n.º 2544, de 28.04.2000, que "*institui no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a Jornada de Trabalho Reduzida e a Licença Extraordinária*", com o objetivo de exigir lei específica e de manter o padrão remuneratório de servidores públicos nas hipóteses de reorganização, fusão ou extinção de órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal.

Na justificção, o autor assevera que a proposição visa corrigir equívocos na lei original e evitar que no Distrito Federal se repita o ocorrido com servidores públicos federais no governo de Fernando Collor de Mello.

Autuados os autos, vieram a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.



---

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do artigo 65, I, *m*, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o mérito de proposições que tratem do tema "*serviços públicos em geral*".

A proposição é conveniente e oportuna, uma vez que, consoante se verifica da justificção apresentada, pretende proteger o servidor público em face de mudanças abruptas na organização administrativa, não apenas pela garantia da irredutibilidade de sua remuneração, mas também pela exigência de participação desta Casa Legislativa, por lei específica, quando o chefe do Poder Executivo pretender realizar ditas alterações.

Saliento, para concluir, que as questões de admissibilidade serão devidamente analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça em tempo oportuno.

Destarte, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 760/15 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Presidente

Deputado **CHICO LEITE**  
Relator

